



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA RUBILEIA PAMPLONA FIGUEIREDO PAMPLONA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.523.378/0001-38, sediada na Avenida Oscar Ornelas, nº 217 B, Bairro Centro, Cabo Verde- MG, CEP 37.880.000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO**, brasileira, casada, residente em Cabo Verde-MG, portador do RG nº 4.994.276 SSP/MG e do CPF nº 701.041.236-72, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 105/2020, referente ao Processo 130/2020, Pregão Presencial nº 060/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 344,500 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0336 Classificacao: 020904 123611202 2.042 339036 QESE

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Caixa plástica para arquivo morto	130,000	R\$ 2,65	R\$ 344,50

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de julho de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO
RUBILÉIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA ME**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO

Produto: 17042 CAIXA PLAST.PARA ARQ.MORTO		Valores Originais:	Qte:	200,00	Vr. unit.:	2,65	Vr. tot.:	530,00
Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado			
2	05/07/2021	130,00	2,65	344,50	4,01			
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								